



Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores São Jerônimo.

Resolução nº 03/2017

FICA O PODER LEGISLATIVO
AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
5.000,00.

ELISA MARA ROCKE DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do
Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte
resolução:

Art. 1º- Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito
Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que será utilizado nas
seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
319004.00.00 – Contratação por tempo determinado R\$ 5.000,00

Art.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a
redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES
0101- PROCESSO LEGISLATIVO
2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES
339030.00.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 28 de março de 2017

Elisa Mara Roche de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores